



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 138/2018

**DESIGNA ANA ELIZABETH MACHADO
HASSEM RESPONSÁVEL PELO INCRA E
ITR.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada **ANA ELIZABETH MACHADO HASSEM** responsável pelo INCRA e ITR, com Gratificação de 30% (trinta por cento), com amparo legal no Art. 1º da Lei Municipal Nº. 113/1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 08 de Junho de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal